

Aluno

Dados Pessoais

Nome completo*:

País de nascimento:

Data de nascimento (dia/mês/ano):

Local de nascimento:

Doc. de identificação: BI CC Passaporte Nº

(Esta informação é necessária para posterior recuperação de password)

Morada

Endereço:

Localidade: Código postal:

Região/Estado/Cantão/Departamento:

País: Área consular:

Escola que frequentou em 2023/2024

Nome:

Localidade: País:

Ano de escolaridade:

Frequentou um curso de português em 2023/2024?

Não? Sim? (Se SIM, indique:)

País:

Em que nível de ensino?

1ºCiclo 2ºCiclo 3ºCiclo Secundário

Em que escola?

Em que localidade?

Quer renovar a inscrição nesta escola? Sim Não

(Se NÃO) Em que escola?

Em que nível de Língua? A1 A2 B1 B2 C1

(Se NÃO frequentou um curso de português em 2023/2024, indique o curso que pretende frequentar em 2024/2025)

País:

Em que nível de ensino? 1ºCiclo 2ºCiclo 3ºCiclo Secundário

Em que escola?

Em que localidade?

Em que nível de Língua? A1 A2 B1 B2 C1

Outras informações

Qual a língua mais falada em casa? Português Outra:

E com os amigos? Português Outra:

Frequentou a escola em Portugal? Não? Sim?

Qual o último ano concluído?

Encarregado de Educação

Pai Mãe Outro (Quem?)

Nome completo:

Nacionalidade:

Telefone*:

Correio eletrónico*:

- Tomei conhecimento das condições de inscrição.
- Li e consinto os termos da política de tratamento de dados de menores do Camões, I.P.
- Autorizo a recolha e tratamento de dados para os fins especificados nos termos da política de privacidade (<https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/transparencia/politica-de-privacidade>)

Data:

Assinatura: _____

A preencher pela Coordenação de Ensino

Número de aluno:

*Dados obrigatórios

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Os cursos de língua portuguesa da rede EPE dos níveis básico e secundário que não disponham de programas próprios seguirão um plano de estudo de progressão linguística nos termos do *QuaREPE – Quadro de Referência para o Ensino do Português no Estrangeiro*.

A utilização do *QuaREPE* permitirá a qualificação das aprendizagens, o seu reconhecimento curricular e a certificação dos níveis linguísticos nos termos de Portaria Conjunta do Ministério da Educação e Ciência e do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Os cursos da rede de educação pré-escolar seguem um programa de desenvolvimento de competências da oralidade.

O processo de qualificação das aprendizagens dos alunos implica a cooperação dos encarregados de educação. Está previsto o pagamento de uma taxa de frequência anual de 100€, sendo de 60€ nas entidades com o Estatuto de Escola Associada. Estão isentos, na generalidade, os cursos com currículo integrado nos respetivos sistemas de ensino. A aplicação da taxa de frequência não pode deixar de ter em consideração algumas situações especiais, particularmente no plano social, que merecem um tratamento individualizado. É o caso das famílias com mais do que um educando, as situações de desemprego e as escolas associadas em que normalmente já se verifica a contribuição dos agregados familiares. Os encarregados de educação deverão apresentar comprovativos das situações especiais, para beneficiar da redução da taxa de frequência.

Os alunos abrangidos pelo pagamento da taxa de frequência terão direito aos manuais para a aprendizagem da língua e cultura portuguesas e ficarão isentos do pagamento das provas para a certificação dos níveis linguísticos nos termos do *QuaREPE*, ficando automaticamente inscritos para a prova de certificação do nível de língua do curso em que frequenta.

Todos os outros alunos poderão aceder à prova de certificação mediante pagamento de taxa de frequência específica.

As taxas de frequência constituem receitas das coordenações de ensino que serão aplicadas na aquisição e distribuição de material escolar, no processo de certificação e em projetos educativos e de formação.

Para uma melhoria generalizada da oferta de cursos da rede EPE dos níveis pré-escolar, ensino básico e secundário, está criado um sistema de inscrição em linha (*online*) para todos os alunos, que permitirá um rápido e global conhecimento das expectativas dos encarregados de educação e uma primeira caracterização dos alunos por nível etário e perfil linguístico, necessário à organização eficaz das turmas em que ficarão integrados. A inscrição dos alunos da Rede EPE é obrigatória.

Solicita-se a colaboração de todos os encarregados de educação neste processo, através da inscrição do seu educando. Os professores da rede EPE poderão apoiar a inscrição, fornecendo um formulário em papel a ser preenchido e assinado pelo encarregado de educação que deverá ser remetido à Coordenação de Ensino ou entregue em mão a um professor da rede EPE.

AUTORIZAÇÃO CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE MENORES

Autorizo o tratamento pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) dos dados pessoais do meu educando facultados no âmbito da inscrição/renovação nos cursos de língua e cultura portuguesas organizados pelo Camões, I.P., e nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Declaro ainda que fui informado(a), nos termos do RGPD, do seguinte:

1. O Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais do menor é o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.) e o mesmo pode ser contactado através do endereço postal Avenida da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa, Portugal ou em alternativa pelo endereço de correio eletrónico geral@camoes.mne.pt.
2. O Encarregado da Proteção de Dados (EPD) pode ser contactado através do endereço postal do Responsável pelo Tratamento ou em alternativa através do email protecaodados@camoes.mne.pt.
3. Os Dados Pessoais do menor são conservados durante tempo indeterminado.
4. Os destinatários ou categorias de destinatários dos Dados Pessoais do menor são as Coordenações de Ensino Português no estrangeiro e a Direção de Serviços de Língua do Camões, I.P.
5. O processo de inscrição envolve a tomada de decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis.
6. Não são realizadas comparações, interconexões ou qualquer outra forma de inter-relacionar as informações registadas.
7. Os Dados Pessoais do menor não são transferidos para outras organizações quer em Portugal, na União Europeia ou em outro país terceiro.
8. O titular dos dados pessoais, representado pelo responsável parental do menor, tem o direito de apresentar reclamação a uma Autoridade de Controlo da União Europeia em relação à proteção dos seus Dados Pessoais. O Camões, I.P. prestará a sua colaboração à Autoridade de Controlo facultando-lhe todas as informações que por esta, no exercício das suas competências, lhe forem solicitadas.
9. O titular dos dados pessoais, representado pelo responsável parental do menor tem o direito de retirar o seu consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado e o direito de solicitar ao Camões, I.P. acesso aos dados do menor, bem como a sua retificação ou o seu apagamento, e a limitação do tratamento no que disser respeito ao menor, na qualidade de aluno, ou do direito de se opor ao tratamento, bem como do direito à portabilidade dos dados.
10. Se os pedidos apresentados pelo responsável parental do menor forem manifestamente infundados ou excessivos, nomeadamente devido ao seu carácter repetitivo, o Camões, I.P. pode exigir o pagamento de uma taxa razoável tendo em conta os custos administrativos do fornecimento das informações ou da comunicação, ou de tomada das medidas solicitadas ou recusar-se a dar seguimento ao pedido.
11. O Camões, I.P. aplica medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco por manter em arquivo os Dados Pessoais dos menores.
12. O Camões, I.P. dispõe de um sistema informático com capacidade de resistir, com um dado nível de confiança, a eventos acidentais ou a ações maliciosas ou ilícitas que comprometam a disponibilidade, a autenticidade, a integridade e a confidencialidade dos Dados Pessoais conservados ou transmitidos, bem como a segurança dos serviços conexos oferecidos ou acessíveis através destas redes e sistemas.